

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69-SMPE/SAL/COP/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR E A RORAIMA ENERGIA S.A, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro, nº 00050, bairro São Pedro, nesta capital, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, neste ato representada pela sua Secretária a Sra. **ANDRÉIA NERES FERREIRA**, portadora do RG nº 137200 SSP/AM e CPF nº 508.147.962-49, residente e domiciliada na rua das Orquídeas, 230, bairro Pricumã, nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, **RORAIMA ENERGIA S.A.**, Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 02.341.470/0001-44, com sede localizada na Avenida Capitão Ene Garcez, nº 691, Centro da cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, representada neste ato pela Assistente Comercial do Departamento Comercial, **Dilean Vieira Gonzaga Farias**, portadora da Carteira de Identidade nº 152.737 expedida pela SSP/RR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 660.721.072-49, residente e domiciliada em Boa Vista, Roraima, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO nº 69-SMPE/SAL/COP/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 021907/SMPE/SAL/COP/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 69-SMPE/SAL/COP/2022 – Fornecimento de Energia Elétrica por 12 (doze) meses a partir de 09 de fevereiro de 2025 à 09 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão no presente exercício, **Unidade Orçamentária: 1801, Funcional Programática: 08 244 0078 2262, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo Administrativo nº 021907/SMPE/SAL/COP/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 69-SMPE/SAL/COP/2022 em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Secretaria Municipal de Projetos Especiais

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RENATA DE PAULA BEZERRA EM 04/02/2025 11:12:18
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDREIA NERES FERREIRA EM 04/02/2025 10:28:52
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KASSIA RAQUEL PEREIRA DE SOUZA EM 04/02/2025 09:25:33

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 062987838



Boa Vista, RR datado e assinado digitalmente

Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS** (CONSUMIDOR):

Andréia Neres Ferreira

Secretária Municipal de Projetos Especiais

CPF 508.147.962-49

Pela **RORAIMA ENERGIA S.A.** (DISTRIBUIDORA)



Documento assinado digitalmente

DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS

Data: 05/02/2025 09:40:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS

Assistente Comercial – Departamento Comercial

CPF 660.721.072-49

TESTEMUNHAS:

Kassia Raquel Pereira de Souza

Superintendente de Administração e Logística – Matrícula: 960714.

Renata de Paula Bezerra

Assistente Administrativa de Compras e Processos - Matrícula: 847481.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RENATA DE PAULA BEZERRA EM 04/02/2025 11:12:18
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDREIA NERES FERREIRA EM 04/02/2025 10:28:52
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KASSIA RAQUEL PEREIRA DE SOUZA EM 04/02/2025 09:25:33
CUNHATO. (95) 98400-0730

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 062987838

